

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI N. 510 de 2026 de autoria Executivo Municipal que **CONCEDE reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.** (Mensagem n. 34/2026).

PARECER

PROJETO DE LEI N. 510 de 2026 de autoria Executivo Municipal que **CONCEDE reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.** (Mensagem n. 34/2026).

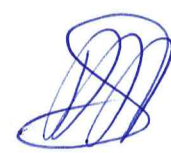
Compete à Comissão de Serviço Público opinar sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A presente proposta visa ao reajuste salarial anual dos servidores públicos da saúde, inclusive dos ocupantes do cargo de Especialista em Saúde - Médico, em observância ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, bem como nos arts. 69 da Lei n. 1.222, de 26 de março de 2008, e 67 da Lei n. 1.223, de 26 de março de 2008, com as alterações promovidas, respectivamente, pelas Leis n. 2.814 e n. 2.815, ambas de 24 de novembro de 2021. Fundamenta-se, ainda, na Lei n. 3.293, de 26 de março de 2024, que estabeleceu a unificação da data-base dos vencimentos, salários e subsídios dos servidores públicos municipais, fixando-a em 1.º de junho de cada exercício, sendo aplicável ao presente caso a data de 1.º de junho de 2026.

A matéria fixa o índice de reajuste em 4,14%, referente ao período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026, promovendo a recomposição remuneratória dos servidores abrangidos e assegurando a manutenção do poder aquisitivo diante das variações inflacionárias do período.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 18 de maio de 2026.



Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)
RELATOR

